



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ALTAMIRA

**EDITAL Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2024**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES SUBSTITUTOS

**ERRATA Nº 01**  
AJUSTE DE ITENS DO EDITAL

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** para Contratação de Professor Substituto – Campus Altamira (Portaria 0406/2024-GAB), no uso de suas atribuições torna público o ajuste no item 9.1 do Edital nº 03/2024:

**Onde se lê:**

**9.1** A Prova de Desempenho Didático **consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos**, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Altamira, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 8.10 deste Edital.

**Leia-se:**

**9.1** A Prova de Desempenho Didático **consistirá em uma aula de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta) minutos**, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Altamira, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 8.10 deste Edital.

Altamira, 01 de abril de 2024.

**Ailton Lopes de Sousa**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação  
de Professor Substituto – Campus Altamira  
Portaria 406/2024/GAB